



"P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.147/81 =

DISPONDO SÔBRE: Isenção do imposto - predial dos imóveis de propriedade de munícipes que participaram da 2a. Guerra Mundial como integrantes da Força Expedicionária Brasileira FEB.-

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito em - exercício de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Poderão ser isentos do Imposto Predial os imóveis de propriedade de munícipes que participaram da 2a. GUERRA MUNDIAL como integrantes da Força Expedicionária Brasileira FEB.-

ARTIGO 2º - A isenção de que trata o artigo 1º desta lei será concedida exclusivamente ao prédio de residência própria do ex-integrante da FEB, não gozando desses benefícios fiscais os que forem proprietários de mais de um prédio.

ARTIGO 3º - A isenção será pleiteada pelo interessado, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, instruído com os seguintes documentos:

I - documento que comprove a sua condição de ex-integrante da FEB; e

II- documento que comprove ser proprietário de somente um prédio e sendo-o de sua residência própria.

ARTIGO 4º - A isenção de que trata esta lei será renovada anualmente se prevalecerem as condições exigidas no inciso II do ar-



continuação da lei nº 2.147/81

fls. 02

tigo 3º.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 1981.

[Handwritten Signature]
BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO
Vice Prefeito em exercício

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 1981.-

[Handwritten Signature]
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da "A."

PUBLICADA em 28 03 81
O Imparcial
[Handwritten Signature]

a
z
1
e

[Handwritten Signature]